



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de

de 19

PORTARIA nº 179

Em 19 de março de 1973.

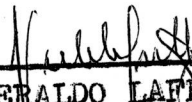


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

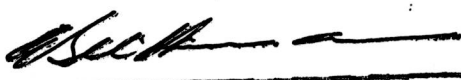
Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário do Legislativo Municipal de Piquete, à partir de amanhã, dia 20, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1973, de conformidade com a Art. 139 do Decreto-Lei nº 13030, de 28/10/42 combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243, de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria